

Kedma Pinheiro Mascarenhas
Orpheu Antonio da Costa Telles Filho

A REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

Artigo científico apresentado sob orientação do Prof. Ms. Cel. RR Eurípides Barsanulfo Lima, para fins de conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, coordenado pelo convênio Universidade do Estado de Goiás / Secretaria de Segurança Pública e Justiça.

A REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

Kedma Pinheiro Mascarenhas*

Orpheu Antonio da Costa Telles Filho**

RESUMO

Faz-se uma comparação entre a recentemente editada Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), emanada pelo Ministério da Justiça, através de sua Secretaria Nacional de Segurança Pública, e as atividades de Inteligência desenvolvidas atualmente pela 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar de Goiás (PM2), responsável pela aquisição e análise de dados referentes a assuntos de interesse do Comando da Corporação. Traça-se uma linha evolutiva dos serviços de inteligência ao longo da história, a fim de certificar a necessidade de evolução da atividade. Sugere-se, ao longo do artigo, aperfeiçoamentos na estrutura atual para melhor adequação à DNISP.

Palavras-chave: Inteligência – Segurança Pública – Doutrina

O presente trabalho científico constituiu-se de uma comparação entre a recentemente editada Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), emanada pelo Ministério da Justiça, através de sua Secretaria Nacional de Segurança Pública, e as atividades de Inteligência desenvolvidas atualmente pela 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar de Goiás (PM2), responsável pela aquisição e análise de dados referentes a assuntos de interesse do Comando da Corporação.

Ao traçarmos uma linha evolutiva dos serviços de inteligência ao longo da história, objetivamos certificar a necessidade da constante evolução da atividade de inteligência nas instituições de segurança pública, mormente na Polícia Militar de Goiás. Sugerimos, ao longo do artigo, aperfeiçoamentos na estrutura atual da corporação para melhor adequação desta à DNISP.

A atividade de Inteligência é utilizada pela sociedade humana desde as primeiras atividades organizadas, como forma de assessorar Autoridades, civis, Militares ou Empresariais em suas decisões.

*Kedma Pinheiro Mascarenhas-Capitão QOPM da Polícia Militar de Goiás, é Bacharel em Direito, pela Faculdade Anhanguera, e-mail: kedmam@yahoo.com.br

** Orpheu Antonio da Costa Telles Filho-Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Goiás, é Bacharel em Direito formado pela Universidade Federal de Goiás.

Nenhum ser humano conseguiria, sozinho, abarcar todo o conjunto de conhecimentos acerca de determinado assunto que merecesse a atenção de um mandatário. A tomada de decisões sem tal conhecimento, portanto, careceria de exatidão devido a tal falta de informações a respeito. (CASTRO 1996)

Também não seria possível prever corretamente as conseqüências de cada decisão tomada, sem uma estrutura profissional, isenta e afastada das influências políticas e econômicas que pesam no processo de tomada de decisão.

A par de tais dados, devidamente tratados por profissionais, a autoridade tem melhores condições de decidir, visto ter conhecimentos reais acerca do objeto de tal decisão.

Uma vez compreendida a atividade de inteligência como sendo a responsável pela coleta, análise e interpretação de dados junto à sociedade, percebe-se a necessidade de evolução de tal serviço, na mesma proporção em que evolui a sociedade na qual se insere.

Exemplo de tal necessidade de evolução é dado claramente pelo mais antigo serviço de inteligência em atividade, registrado historicamente, o de Israel, que remonta às origens do povo hebreu, conforme citações bíblicas.

Para melhor compreensão do que seja Inteligência faz-se necessário desviar-se da visão romanceada que o tema propicia, daquelas imagens de agentes secretos nos filmes e livros. São histórias de ação, plenas de mistérios, de heróicos espiões engajados em alguma forma de luta do bem contra o mal ou vice-versa. Pode ser que haja um pouco de tudo isso mesclado ao tema, mas para esta análise nos ateremos ao mundo real.

Um conceito moderno e abrangente de inteligência é assim descrito por ANTUNES (2001 p 2):

A atividade de inteligência é uma componente atual e significativa do poder de Estado, enquadrando-se no núcleo coercitivo que provê a prestação de serviços públicos de defesa externa e manutenção da ordem, as duas funções constituindo os atributos do monopólio legítimo do uso da força na acepção weberiana do Estado.

Conforme a sociedade evolui, também a atividade que a estuda e analisa deve evoluir.

A Agência Brasileira de Inteligência ABIn é o serviço de Inteligência civil do Brasil. Foi criada pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua função principal é investigar ameaças reais e potenciais, bem como identificar oportunidades de interesse da sociedade e do Estado brasileiro; defender o estado democrático de direito e a soberania nacional.

O termo “Inteligência” passou a ser utilizado no Brasil desde a implantação ABIn, anteriormente o era utilizado “Informações”, apesar de ser considerado um sinônimo, tal diferenciação procura marcar uma mudança dos objetivos estratégicos a que o sistema serve. Porque, quando se trata de produção de conhecimentos voltados para a segurança do Estado e da sociedade, é internacionalmente consagrado o uso da palavra “Inteligência”.

Até a Constituição de 1988, as informações visavam dar maior controle da situação política ao governante. Dai por diante, a intenção tem sido possibilitar que o governante decida conforme os princípios democráticos de publicidade (da decisão, não dos dados de que se serviu para sua tomada), eficiência e eficácia.

Com a evolução da Doutrina Nacional de Inteligência (DNISP) e sua inclusão no Sistema Nacional de Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça, os órgãos estaduais precisam adequar-se às necessidades de previsão das ações de manutenção da ordem pública, paz social e segurança do cidadão.

Até o momento, não foi realizado um esforço direcionado para a atualização do sistema de inteligência da Polícia Militar de Goiás às necessidades da sociedade. Medidas paliativas e um incipiente treinamento de alguns de seus componentes vêm sendo registrados, de forma empírica, conforme relatam profissionais de inteligência.

Necessário se fez, portanto, proceder à pesquisa da atual situação doutrinária e funcional do Serviço de Inteligência da Polícia Militar de Goiás, comparar os resultados de tal pesquisa às recomendações provenientes do órgão central de segurança pública da União (SENASP) e, sugerir as providências cabíveis para a harmonização da atual estrutura à legislação vigente.

Foram realizados um levantamento bibliográfico e análise a respeito do tema, junto às bibliotecas, assim como, acervos disponibilizados por órgãos e instituições oficiais, além do conteúdo disponível na Internet.

Muitos estudos são produzidos sobre este tema, porém a maioria deles tem caráter sigiloso, o que dificultou, sobremaneira nossa pesquisa, pois mesmo tendo acesso a tais documentos, fomos compromissados a não divulgá-los.

Escolhemos a pesquisa descritiva, exploratória, pois este método tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito. Inteligência é um tema complexo e relativamente novo e por isso, requer, uma pesquisa que considere todas as suas variáveis.(LÜDKE, 1996).

Evolução Histórica

A história nos relata intensas atividades de Inteligência ao longo da existência humana.

“O Grande Rei” Dario que organizou, no primeiro grande Império Universal Medo-Persa, um corpo de espiões: “Os olhos e ouvidos do rei” cuja missão era espionar os sátrapas, os vice-reis das unidades político -administrativas chamadas Satrapias, no intuito de impedir a corrupção dos mesmos (HERÓDOTO, 484-426 aC), aos tempos atuais, a informação tem um valor estratégico para os governantes na proteção de seus interesses.

No livro de Deuteronômio 1, 19-40 da Bíblia Cristã, narra-se o que poderia ter sido a primeira utilização de espiões. Devido ao amadorismo tanto dos servidores quanto da autoridade a que serviam, Moisés, os resultados foram contrários aos esperados.

Já no livro de Josué 2 1- 24, ainda na Bíblia, com a necessária evolução da estrutura de governo do povo hebreu, a conseqüente profissionalização e treinamento dos já denominados 'espias', os resultados são amplamente satisfatórios, com a utilização de refinadas técnicas operacionais e auxiliando fundamentalmente na conquista da cidade de Jericó.

Num terceiro exemplo, do mesmo povo, já nos tempos atuais, o serviço de inteligência israelense, foi um dos fatores fundamentais para sua vitória na guerra dos seis dias, travada contra os vizinhos árabes, conforme concordam diversos autores, entre eles CHURCHILL, 1968, o qual enumera as razões pelas quais os Israelenses obtiveram sucesso tão absoluto em tão pouco tempo:

1 [...]

2.Conhecimento dos movimentos e atividades do inimigo e da situação e dos pormenores das suas bases aéreas [...]

3.O controle operacional – Capacidade de absorver e integrar no plano existente as novas informações que vão chegando [...]

Durante aquela ação, o segmento de inteligência tática operacional conseguiu manter competentemente o fluxo vital de informações, em tempo hábil para o re-direcionamento dos esforços.

Tais situações ilustram, perfeitamente, a necessária atuação da inteligência de segurança pública, primeiro mapeando e hierarquizando as possíveis ameaças à integridade do corpo social e dos direitos de seus indivíduos e, após o início de uma ação de manutenção da lei e da ordem, re-orientando os esforços dos envolvidos, maximizando os efeitos benéficos da atividade policial.

Aqui, já divisamos uma semelhança maior entre a atividade de inteligência militar ou de Estado com as necessidades da segurança pública, já que as ações de policiamento, preventivas ou repressivas, demandam uma gama ampla de dados devidamente tratados, para auxiliar na tomada de decisões.

Para complementar o comparativo com a evolução da atividade de inteligência israelense, citamos seu desempenho tipicamente policial no combate ao terrorismo, iniciado com o resgate de reféns em 1976, em Entebe, Uganda. Stevenson relata sobre este evento que:

[...] Um alto funcionário de Israel disse-me que 'a coragem daqueles que se bateram em Entebe foi mais do que igualada pela bravura e dedicação de nossos especialistas em informações e seus amigos em muitos lugares.

Com o final da Guerra Fria e a rapidez da circulação da informação provocada pelo advento da globalização determinaram novas áreas de interesse a serem protegidas. Mudou-se a concepção sobre segurança nacional e, conseqüentemente, os interesses a serem resguardados. (ANTUNES, 2001) No Brasil estas mudanças foram vivenciadas durante o período entre a abertura e a redemocratização, momento conturbado no qual o serviço de inteligência careceu de identidade.

Uma enorme e desafiante tarefa do governo democrático foi e ainda é estabelecer uma rígida subordinação dos agentes de inteligência a uma coordenação legitimamente democrática, e manter as agencias especializadas em inteligência estrangeira, tais como as puramente militares, longe das ações de Inteligência interna ou de segurança pública. (AGÜERO, 2004)

Inteligência de Segurança Pública é prioritariamente uma função do “policimento especializado”, e nas mais modernas democracias é realizado por agências civis distintas, tal qual acontece no U.S. Federal Bureau of Investigation (FBI), nos Estados Unidos ou no Security Service (MI5), no Reino Unido. Esta divisão de papéis evidencia o elevado grau de especialização que o sistema atingiu nas democracias consolidadas. (BRUNEAU - DOMBROSKI).

O Serviço de Inteligência

A reconstrução do serviço de inteligência iniciou-se ainda no governo Itamar Franco, quando no dia 13 de junho de 1994 foi criada a Escola de Inteligência Militar do Exército. Essa escola tinha como objetivo modernizar a ação do próprio Exército, preparando-o para o novo momento histórico decorrente da abertura política e da anistia no plano interno, e da hegemonia dos Estados Unidos, no campo internacional, principalmente após a derrocada do Leste Europeu.

Para isso, a Escola de Inteligência deveria reeducar seus antigos agentes, pejorativamente conhecidos como “arapongas”, e transformá-los em agentes de inteligência habilitados a lidar com os novos tempos, com o objetivo de defender o bem público, salvaguardar a sociedade brasileira e a ordem pública. Alguns críticos asseveraram que “mesmo que para atingir esses objetivos, tivessem que arranhar direitos dos cidadãos, numa espécie de arbítrio necessário”. (PRIORI, 2001).

A Lei nº 9.883/99, que instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), criou a Abin como seu órgão central, e atribuiu a essa Agência a missão de planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência e contra-inteligência do País, de modo a assessorar o Presidente da República com informações de caráter estratégico.

Aquela mesma Lei determina que as atividades de inteligência deverão ser desenvolvidas com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado. E, mais importante, estabelece um mecanismo de controle externo das atividades da Abin, por meio de uma Comissão Parlamentar composta por membros da Câmara e do Senado. Um salto qualitativo no processo evolutivo do sistema de inteligência.

Segundo a doutrina de Inteligência da ABIN, as tarefas de um profissional de Inteligência compreendem, sinteticamente, observar e interpretar fatos e

situações das conjunturas locais, nacional e internacional, objetivando a produção e custódia conhecimentos sensíveis, que divulgados ou acessados de modo indesejado, podem comprometer projetos de cunho estratégico, em prejuízo da sociedade e do Estado.

Deter, prender, custodiar ou interrogar são atos incompatíveis com a atividade de Inteligência. O seu alvo de interesse não são as pessoas, mas os fatos. O sistema de Inteligência é um instrumento do Estado, à disposição dos sucessivos governos, independentemente de suas ideologias político-partidárias, e a serviço da sociedade.

Porém, sem uma diretriz política clara que estabeleça os parâmetros dentro dos quais seus agentes devem atuar e sem uma supervisão eficiente, os serviços de inteligência tornam-se fontes de ameaça e não de proteção ao Estado e aos seus cidadãos. (MARQUES, 2004).

Alguns críticos acreditam que seria questionável, a atuação do sistema de Inteligência em desfavor, por exemplo, do narcotráfico, do terrorismo, do crime organizado e das ameaças reais e potenciais à ordem institucional democrática. (CARNEIRO, 2004).

O Plano Nacional de segurança Pública objetivando o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública brasileiro traz no seu capítulo I, o compromisso Nº 4 que diz da Implementação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública e tem como uma de suas ações a integração dos Estados ao referido Sistema.

Notadamente, a sociedade não aceita, talvez por não compreender, a legitimidade da atividade de Inteligência, que neste momento de profundas transformações sociais e globalização do conhecimento, parece ser contraditória a produção de conhecimento de natureza sigilosa, mas, possivelmente, alguém deve lucrar com um serviço de inteligência enfraquecido, ou mesmo inexistente. Certamente não é o Brasil nem a sociedade brasileira...(GONÇALVES, 2005)

O desafio da consolidação democrática e reforma dos serviços de inteligência esta no fato de a comunidade deter pouco conhecimento acerca de suas funções e organizações. Além de que, os políticos, representantes do povo, não sabem o suficiente sobre o assunto para formar opinião a respeito.(BRUNEAU - DOMBROSKI).

Diante do exposto, cumpriu-nos questionar o que fazer para desmistificar tal atividade e torná-la parte eficiente do Sistema de Segurança Pública Estadual.

Dentre a série de adequações necessárias, uma leitura detalhada da DNISP, nos sugeriu que o Elemento de Operações (EOpr) fosse instalado em imóvel não caracterizado como órgão público, conforme preconiza na página 27, sobre o uso de Estória Cobertura como forma de proteger a Identidade dos Agentes e da Agência de Inteligência, preservando a Segurança e o Sigilo. Tal EOpr pode ser formatado como uma Unidade policial Militar, cujas vantagens demonstraremos no decorrer deste artigo.

Necessidade da mudança

Procuramos, no estudo ora tratado, chegar o mais próximo do ideal doutrinário, porém com atenção plena ao atendimento das necessidades práticas da Corporação.

Além da necessidade de aperfeiçoamento técnico e doutrinário dos Profissionais de Inteligência de Segurança Pública da PMGO, em razão das rápidas mudanças administrativas e sociais ocorridas nos últimos anos em todo o País, bem como da implementação da nova doutrina da SENASP para a Inteligência de Segurança Pública, urge a mudança de concepção de Operações de Inteligência, até o momento, entendida como uma espécie de competidora da POLÍCIA JUDICIÁRIA.

Diferentemente da atuação de tal segmento até meados de 1988, quando a Constituição cidadã modificou o enfoque da atividade de Segurança Pública do interesse do estado/ nação, para a efetiva proteção aos direitos do cidadão brasileiro, passou o segmento de Operações de Inteligência a sofrer uma gradual, porém constante modificação doutrinária.

As práticas passadas, no entanto, permanecem arraigadas, não em tais profissionais, mas nas mentes fantasiosas dos interessados em denegrir a imagem das autoridades constituídas e dessas últimas (as autoridades), não habituadas ao uso ou não familiarizadas com as técnicas utilizadas atualmente para obtenção dos dados necessários à complementação dos conhecimentos solicitados para a tomada de decisão. (GONÇALVES, 2005)

Cristalizando a mudança iniciada a partir de 1988, a instalação física autônoma do segmento de operações concretizaria o final da transição completa para a efetiva substituição da antiga doutrina de "informações" para a atual Doutrina de Inteligência de Segurança Pública, pois, coloca-o como parte de uma estrutura

governamental maior, sem, contudo, desmembrá-lo administrativamente da Polícia Militar.

Panorama do serviço de inteligência no período revolucionário

A atividade de inteligência policial militar, até o final da década de 1990, era subsidiária das ações de manutenção da ordem política e social e realizada de forma claramente empirista e militarizada, conforme os preceitos emanados pelas Autoridades Militares, muitas vezes atendendo a ordem direta dos governantes.

Com a finalização da abertura política, no entanto, todo o sistema de inteligência montado durante o governo militar foi contestado e modificado, através de uma imensa gama de providências populistas.

Apenas a partir de meados do ano 2000, o sistema iniciou sua reabilitação técnica, através da criação e consolidação da ABIn, que passou a emitir diretrizes de ação concernentes à atividade de Inteligência no âmbito Federal, que subsidiaram as atividades dos órgãos estaduais.

Situação pós-constituição de 1988

A necessidade básica de dados sobre os assuntos estratégicos, na atual estrutura de Inteligência continua sendo regularmente garantida aos escalões superiores pela 2ª Seção do EM, (DNISP p. 8) mas a grande fonte de dados continua sendo colhida pelos policiais militares fardados, responsáveis pela manutenção da ordem e segurança públicas, que muitas vezes deixam de repassar tais dados por não confiarem nas autoridades superiores ou por falta de doutrinação adequada.

A interação e inserção de Agentes de Inteligência em tal Força Ostensiva, que por sua vez está em contato direto e constante com a sociedade é, portanto, fundamental para o renascimento da antiga rede de Inteligência de que se beneficiava a polícia.

A tropa deve deixar de enxergar a PM2 e a Inteligência, em geral, como órgão de repressão; a própria polícia militar vê, na PM2, um braço da Corregedoria, agora com embasamento na DNISP, conforme se depreende do item 4.3.2, da Pg. 32.

Treinamento Especializado de todos os segmentos

É necessária a formação de analistas, com treinamento especializado para coleta, classificação e análise dos dados disponíveis. Tal treinamento, iniciado pela Superintendência de Inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública

e Justiça, apenas habilitou Praças Graduados como Auxiliares de Análise. Atualmente, a polícia Militar conta com apenas dois Oficiais Analistas de Inteligência. Conforme explicitado na DINISP p.37

[...] c - Qualificação.

A qualificação do profissional de ISP (Inteligência de Segurança Pública) deverá ser realizada através de específicos e sistemáticos programas de formação, de especialização, de aperfeiçoamento, e de treinamento permanente.[...].

Tanto a quantidade de Auxiliares quanto a de Analistas é insignificante para atender a demanda neste aspecto, sendo aconselhável que todos os Praças Graduados e todos os Oficiais empenhados na atividade de Inteligência sejam habilitados em análise, para que a produção de conhecimento seja profissionalmente otimizada.

Os técnicos em eletrônica e de informática, hoje contam com habilitações obtidas por esforço próprio, sem nenhuma vinculação com órgãos oficiais. Apesar de terem conseguido atender parte das necessidades do serviço de inteligência, muitos dados deixam de ser buscados e coletados, ou quando o são, se perdem por falta de registro adequado, por falta de um melhor preparo dos técnicos em atividade e também por seu pequeno número na atividade. Pelo menos um acréscimo considerável na quantidade atual dos técnicos nas duas áreas citadas deve ser realizado ao efetivo da PM2, bem como seu treinamento específico em órgão de inteligência, para o atendimento da atual demanda.

Os agentes de operações, salvo poucas exceções, exercem a atividade, que é de risco e altamente sensível, sem a devida habilitação técnica. O prejuízo para a atividade é enorme, devido ao desgaste pessoal e perda de oportunidades constantes ocorridas por falta de técnica nas operações de inteligência.

Necessidade de Inovação do Segmento Operacional

A criação, portanto, de uma Unidade específica de Operações de Inteligência, totalmente voltada ao trabalho de Busca de Dados de Segurança Pública (DNISP p. 11 e p. 24), em Apoio às Unidades Ostensivas, resgatará o elo entre a Tropa Operacional e o Serviço de Inteligência, já que facilmente poderá ser

mantido um efetivo de agentes realmente reservados, inclusive da Tropa, e outro em estreito contato operacional com os colegas fardados.

O apoio à Corregedoria e ao Departamento de Assuntos Internos continuaria sendo prestado normalmente, porém, sob a cobertura prévia da PM2, que remeteria em caráter sigiloso os pedidos de busca de seu interesse e receberia de volta os respectivos relatórios de missão, contendo todos os dados obtidos, porém sem a identificação do órgão responsável pelas operações que resultaram em tal obtenção.

Quebrando Mitos

A maioria do público brasileiro desconhece que poucos são os serviços de inteligência cujos processos de criação tenham sido tão meticulosamente conduzidos sob os preceitos democráticos, como foi o caso do atual brasileiro.(BUZANELLI, 2004).

Resta, dos tempos do governo militar, a imagem de meios escusos e/ ou violentos para a obtenção de tais dados (cuja veracidade não nos cabe analisar neste trabalho), o que causa ainda hoje restrições e reservas quanto à necessária desvinculação física de tal segmento da Inteligência de locais conhecidamente vinculados a quartéis PM ou órgãos de segurança.

Reforçam a falta de fundamento os temores ainda restantes quanto a tal desvinculação, a extrema confiabilidade dos Agentes do Sistema de Inteligência, sem a qual nenhum componente da Corporação pode permanecer em tal serviço (DNISP p. 29, 3.7.5).

Apesar desta má impressão deixada pelo sistema de Inteligência do período do governo militar, é de suma importância a parceria daquele aparato com os policiais como bem exemplifica DUGGAN (2003 p. 6)

Certas combinações de estratégias, operacional, e táticas de inteligências no esforço coletivo entre agências militares e civis podem auxiliar a polícia no seu cumprimento do dever de manter a ordem pública pela obtenção de dados na inteligência criminal. [...] Onde investigações de contra-inteligência ou operações de fontes sensíveis de contra-inteligência estão envolvidas, estas divisões de informações minimizam a duplicação de esforços e as possibilidades de comprometimento das operações desenvolvidas.

O segmento de Operações de Inteligência, tanto de âmbito Federal, quanto Estadual, desde antes da criação da ABIN tem se valido de recursos legalmente previstos, tais como Entrevistas, Vigilância, Fotografia Camuflada e à Distância e similares para a obtenção de dados necessários ao complemento do estudo e análise dos assuntos determinados como prioritários pelo escalão decisório.

A seleção, acompanhamento e doutrinação profundos dos candidatos ao ingresso no sistema de Inteligência PMGO (DNISP p. 36, 5.5 a e b) a coordenação direta das operações por oficiais de confiança do comando, através de uma eficiente rede de comunicações e o estreito controle (DNISP p. 28 e 29, 3.7.1 e 3.7.2), exercido pelo próprio comandante geral, ao qual estará tecnicamente ligada a OPM, são garantias de que a disciplina (tanto a corporativa quanto a consciente de cada profissional) o impedirá de aproveitar-se da aparente liberdade de trabalhar num ambiente desmilitarizado e descaracterizado (DNISP p. 11, 1.5).

Estruturação Administrativa

A Unidade de Operações de Inteligência necessária ao atendimento da demanda atual da PMGO deve ter, segundo cálculos baseados no segmento equivalente do Exército Norte-Americano (profundamente envolvido em levantamentos de dados similares aos de Polícias Militares, se bem que acerca de organismos terroristas e não de quadrilhas) um efetivo mínimo de cerca de um por cento do efetivo total da Corporação.

O desdobramento pode ser o mesmo de uma Unidade Convencional, tendo, porém, toda sua nomenclatura adaptada para o jargão específico de Inteligência, a exemplo do que ocorre com nossa Unidade de Cavalaria, conforme o Quadro Exemplificativo, ao final do texto.

Por definição, a sede de uma tal unidade deve ser totalmente camuflada, sem indicação de tratar-se de órgão de segurança e contar com um mínimo de privacidade, de acordo com o que preconiza a doutrina, “Segurança: é a característica da ISP que visa garantir sua existência protegida de ameaça”.(DNISP p. 10), a formula de garantir tal segurança é o uso de:

[...] “**Estória-Cobertura**”, que é a TOI (Técnica Operacional de Inteligência) de dissimulação utilizada para encobrir as reais identidades dos agentes e das AI (Agências de Inteligência), a fim de facilitar a obtenção de dados (e dos propósitos), e preservar a segurança e sigilo.[...]

Quadro Demonstrativo

Termo MILITAR	Equivalente INTELIGÊNCIA	Função	Observação
___º Batalhão ou "Batalhão de Inteligência"	Seção Operacional Nome de Cobertura	Unidade de Busca de Dados (Campo)	Subordinada diretamente ao Cmt Ger, ao Ch EM ou ao PM2
Companhia	Turma de Busca	Opr complexas ou de longa duração	
Pelotão (Pel)	Grupo de Busca	Organização mínima chefiada por um oficial	Cada Pel é especializado em uma área de atuação
De Cmdo e Serviços (PCSV)	Grupo de Apoio Técnico	Eletrônica, Comunicações, Informática	Apóia o registro eletrônico e digital dos dados obtidos
Esquadra	Equipe de Apoio	Reforça Opr de Alto Risco	Também atua em casos mais complexos
Guarnição	Equipe	Missões de rotina	Podem ser trocados periodicamente
Componente	Isolado	Missões de baixo risco	Atua sob cobertura

CONCLUSÃO

Demonstrou-se que através da História, o serviço de Inteligência foi e continua sendo de importância fundamental para a correta tomada de decisões

pelas Autoridades e que tal importância se mantém apenas enquanto a atividade de inteligência evolui juntamente com a sociedade em que está inserida.

A sociedade brasileira vem evoluindo de forma acelerada e a atividade de inteligência de segurança pública não pode ficar estagnada, principalmente quando uma nova orientação doutrinária é emanada pelo órgão máximo responsável pela segurança da sociedade, o Ministério da Justiça, na forma da DNISP.

O órgão de Inteligência da Polícia Militar de Goiás necessita de aperfeiçoamentos técnicos e de instalações e meios materiais, a fim de melhor se adequar às expectativas da Corporação e se ajustar com perfeição às diretrizes emanadas pelo Ministério da Justiça através da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública.

Os aperfeiçoamentos técnicos importam desde o treinamento de todo seu efetivo, nivelando seu conhecimento básico acerca da atividade de Inteligência e especializando seus diversos ramos, até o melhor equipamento para o registro de imagens.

Para o treinamento básico das Praças, tanto a Superintendência de Inteligência quanto a Academia de Polícia Militar dispõe de condições para fornecê-lo.

Aos Oficiais, no entanto, é necessário um apoio da ABIn, que dispõe de uma Escola em condições de oferecer treinamento a altura dos melhores serviços de inteligência do mundo, sem ônus para a Corporação além de diárias para a manutenção dos instrutores no Distrito Federal. Os cursos ministrados por aquela instituição têm duração média entre três e seis meses, o que possibilitaria o treinamento de todos os oficiais empregados na inteligência da PMGO em menos de um ano, sem prejuízo para a continuidade das atividades.

Quanto às instalações, devem ser reestruturadas, de forma a melhor proteger a identidade do órgão, ao menos no que se refere ao Elemento de Operações, além de um aumento e diversificação da frota ora utilizada, não adequada aos diversos tipos de ambientes e terrenos percorridos pelas Equipes de campo, principalmente em Operações no interior do Estado.

O efetivo deve ser mais bem ajustado à demanda de missões, sendo preferível seu recrutamento entre os mais novos componentes da Corporação, em sua maioria portadores de um nível de escolaridade acima da média do restante dos policiais militares.

Verificamos nesta pesquisa que todas as mudanças necessárias à adequação do serviço de inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás à doutrina emanada pela SENASP são plenamente realizáveis, dependendo tão somente de sua aprovação pelo atual Comando da Corporação para sua implementação, que possibilitará a otimização dos recursos de segurança pública em sua vertente ostensiva.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Priscila. **A atividade inteligência no Ministério da Defesa brasileiro.** Painel em Inteligência. Center for Hemispheric Defense Studies, REDES 2001 Research and Education in Defense and Security Studies May 22-25, 2001, Washington DC.

ARGUERO, Felipe. **The new “Double Challenge”: Simultaneously crafting Democratic control and Efficacy concerning Military, Police and Intelligence.** documento produzido para auxílio nas seções de trabalhos da III Assembléia Geral do Clube de Madri. 2004 Disponível em: <http://www.clubmadrid.org/cmadrid/fileadmin/1_ag_ero.pdf> Acesso em 14 de Abril de 2006.

BITENCOURT, Luis. **A atividade de Informações em Democracias: Entre o mito e a mistificação.** Revista Coletânea “L”, Brasília, XXI, maio/ago 1989, pp. 43-62.

Brasil, Senado Federal. **Constituição Federal de 5 de Outubro 1998** – Brasília, DF.

BRASÍLIA (Distrito Federal). Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina de Inteligência de Segurança Pública.** Documento Classificado - SIGILOSO. Brasília, DF, 2006.

BRUNEAU, Thomas C. Kenneth R. Dombroski. **Reforming Intelligence: The challenge of control in new Democracies** Disponível em:

<http://www.ccmr.org/public/library_file_proxy.cfm/lid/5257> Acesso em 14 de Abril de 2006.

BUZANELLI, Márcio Paulo. **Evolução histórica da Atividade de Inteligência no Brasil.** Disponível em: http://www.ijj.derecho.ucr.ac.cr/docs_bd/pub%20tras%20entidades/CLAD%20IX/documentos/buzanelli.pdf> Acesso em 12 de Abril de 2006.

CARNEIRO, Maria Lúcia Fottorelli. **A atividade de inteligência no Brasil-Abrir essa caixa preta será um ato de respeito com o povo brasileiro.** Matéria publicada em: 15/6/2004 Disponível em:< <http://www.imag-df.org.br/imag/htm/materia.asp?materia=2>> Acesso em 14/04/06

CHURCHIL, Randolph & Winston. **Seis dias de uma guerra milenar.** Biblioteca do Exército. COLEÇÃO General Benício, Vol 62. Editora Expressão e Cultura. Rio de Janeiro, 1968. p. 117.

GONÇALVES, Joanisval. **Quem Precisa de um serviço de Inteligência?** Inforel, 2005. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/Intel/inforel_intel.htm> Acesso em 12 de Abril de 2006.

Herodotus, Explorer of the Past: Three Essays. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1991.

Josué, **Josué 2 1- 24.** Bíblia Sagrada. 2 ed em letra grande.Traduzida em Português por ALMEIDA, João Ferreira. Barueri, Sociedade Bíblica do Brasil. 2000.

LÜDKE, M.; André, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U., 1986.

MARQUES, Adriana. **A atividade de inteligência vista como política pública do Estado.** Revista de Sociologia e política Nº 22: 213-215 JUN. 2004.

Moisés, Deuteronômio **1, 19-40.** Bíblia Sagrada. 2 ed em letra grande.Traduzida em Português por ALMEIDA, João Ferreira. Barueri, Sociedade Bíblica do Brasil. 2000.

PRIORI, Ângelo. **Segurança Interna espionagem oficial e Democracia**. Revista Espaço Acadêmico – Ano I – Nº 04 – Setembro de 2001- Mensal – ISSN 1519.6186. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/004/04angelo.htm>> Acesso em 12 de Abril de 2006.

STEVENSON, Willian. Documentos de DAN, Uri. **90 Minutos em Entebe**. Tradução de Luiz Corção. DIFEL Difusão editorial Ltda, Rio de Janeiro, 1976. p. 13.

ABSTRACT

It is made a comparison between the recently edited National Intelligence Policy of Public Safety (NIPPS), emanated from the Ministry of the Justice, through its National Secretary of Public Security, and the Intelligence activities developed nowadays by the 2nd Section of Estado Maior da Polícia Militar de Goiás (PM2), which is responsible for the acquisition and analysis of data regarding subjects of interest of the Command of the Organization. An evolutionary line of the intelligence services is drawn along the history, in order to certify the need of evolution of the activity. It is suggested, along the article, improvements in the current structure for better adaptation to the NIPPS.

Key-word: Intelligence - Public Security - Doctrine

TERMO DE COMPROMISSO

Os capitães que abaixo assinam este termo, por ser verdade, declaram e firmam o compromisso de que o trabalho intitulado “**A Reformulação do Serviço de Inteligência na Polícia Militar do Estado de Goiás**”, apresentado na Academia de Polícia Militar, como exigência final do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, e que fora por eles produzido, é autêntico e inédito.

Kedma Pinheiro Mascarenhas – Cap QOPM

Autora

Orpheu Antonio da Costa Telles Filho – Cap QOPM

Autor

Kedma Pinheiro Mascarenhas
Orpheu Antonio da Costa Telles Filho

**A REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.**

Goiânia – Go, 14/06/2006.

Banca examinadora

Ms. Eurípedes Barsanulfo Lima	_____	_____
	Assinatura	nota

Ms. José Paulo Pietrafesa	_____	_____
	Assinatura	nota

Ms. Christian Martins C. Milazzo	_____	_____
	Assinatura	nota